

4687-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS - EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO	Compreende: · O comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos – exceto de papel e papelão, tais como: · Plástico e Vidros Usados. Não compreende: · A reciclagem de resíduos não metálicos (3832-7/00 e 3839-4/00); · O comércio atacadista de papel e papelão recicláveis (4687-7/01). Não compete: · Resíduos de fiação e tecelagem têxteis; · Sacos usados; · Melaço de Cana; · Pó e Cavaco de Madeira.	2 - Cadastro	-	-
4687-7/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS	Compreende: · Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas. Não compreende:A recuperação de resíduos metálicos (3831-9/01 e 3831-9/99).	2 - Cadastro	-	-
5590-6/02	CAMPING	Compreende: As atividades de camping (acampamentos).	2 - Cadastro	-	-
5590-6/99	OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	Compreende: · Habitação coletiva especialmente construída ou edificação adaptada para esse fim, instalada no ambiente rural ou no ambiente urbano, disponibilizada pelos empregadores, destinada ao repouso do trabalhador rural alojado entre as jornadas de trabalho. Nota: · Compreende qualquer tipo de imóvel utilizado como alojamento de trabalhadores rurais, independente do tipo de contrato de uso, quando houver. Não compete: · Outros tipos de alojamento / habitação coletiva destinado a trabalhadores urbanos; · Imóveis residenciais para fins turísticos (hotéis/pousadas/spas, apart-hotéis, motéis, combinadas ou não com o serviço de alimentação).	2 - Cadastro	-	-
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	Compreende: Locação de sanitários químicos para uso em eventos, construção civil, etc. Não Compete: Locação de: · palcos, coberturas e estandes para qualquer uso; · tabuleiros de feiras; · outras estruturas de uso temporário.	2 - Cadastro	-	-
8511-2/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Compreende: · As atividades de instituições de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral da criança, em geral, de até 6 anos de idade, de acordo com a Lei nº 9.394 de 20-12-1996 (LDB); · Instituições assistenciais que abrigam crianças normais ou com deficiências mentais / físicas, cujas mães são necessitadas ou trabalham fora do lar.	2 - Cadastro	-	-
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES	Compreende: · Estabelecimento de ensino de esportes praticados em piscinas. Não compreende: · Atividades de condicionamento físico e esportes recreacionais (9313-1/00). Não compete: · Outras atividades de ensino em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, artes marciais, equitação, entre outras; · Atividades dos técnicos e assistentes de atividades esportivas praticadas por atletas profissionais.	2 - Cadastro	-	-
8730-1/01	ORFANATOS	Compreende: · A assistência social a crianças, em regime de internato, quando o tratamento médico não constitui o elemento central deste atendimento.	2 - Cadastro	-	-
8730-1/02	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	Compreende: · Atividades de assistência social a adultos desabrigados temporariamente e outras categorias especiais de pessoas com impedimentos para viverem por conta própria, exceto idosos e incapacitados físicos ou mentais. Essas atividades são prestadas, em geral, em locais que fornecem também alimentação e dormitórios coletivos e em alguns casos fornecem também cuidados médicos e educação; · Instituições para cumprimento de medidas sócio-educativas (FUNDAÇÃO CASA) · Asilos para desabrigados; · Casas de apoio para crianças e adolescentes; · Casas de Solidariedade; · Casas de triagem; · Casas transitórias. Não Compreende: · Casas de apoio Tipo I, para portadores de HIV/Aids (8730- 1/99); · Residências Terapêuticas (8730-1/99).	2 - Cadastro	-	-